



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO, COMBINADO HIDRO E VÁCUO ALTA PRESSÃO, QUE SERÁ UTILIZADO EM SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA.

Processo Administrativo nº 55/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**, com sede administrativa à Av. Joaquim Carlos, nº 1539, Vila São José – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo Direto Geral Sr. Leonardo Selingardi, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.373.017 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 187.707.008-42, residente e domiciliado à Rua Emilio Pelatti, nº 50 – Jardim Alzira, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP. 13.920-000, nomeado pelo Decreto nº 2.528/17 doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **A EMPRESA FOKO SANEAMENTO LTDA**, com sede à Rua 10, nº 130, 1º Andar, Jardim São Judas Tadeu, cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP. 13.180-613, Telefone (19) 2223-2013, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 27.647.479/0001-09, neste ato representada pelo sócio Sr. Julio Cesar Daniel, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.509.778-9 SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 088.022.018-03, residente e domiciliado à Rua Ângela Russo Tafner, nº155, BL A2 AP 44, Bairro Loteamento Country Ville, cidade de Campinas no Estado de São Paulo, CEP. 13.050-191, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR O PREÇO** do objeto abaixo especificado, decorrente da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2020, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.389/2.015, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes às futuras **prestações de serviços com caminhão Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vácuo Alta Pressão, que será utilizado em serviços a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira**, em conformidade com o **Processo licitatório nº 341/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. Quantidade, valor e descrição do objeto:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR/HORA
1	500	horas	Caminhão Hidrojateamento Combinado Hidro e Vácuo Alta Pressão com capacidade de 9.000 (nove mil) litros, com motorista e mangueira acoplada no mínimo 120 (cento e vinte) metros em bom estado de conservação e funcionamento, que será utilizado em serviços a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira.	R\$ 183,00

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:



A **DETENTORA DA ATA** se compromete, em decorrência desta avença, a:

2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

2.2. Executar o serviço conforme especificação na presente ata de registro de preços, o qual deverá executar com funcionário próprio, não tendo vínculo empregatício com o **ORGÃO GERENCIADOR**, sendo única e exclusivamente remunerados pela **DETENTORA DA ATA**. Todos os encargos com o pessoal serão de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA**, não cabendo o **ORGÃO GERENCIADOR** nenhuma obrigação, encargos sociais ou ônus decorrente da legislação trabalhista, social, previdenciária e fiscal;

2.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ORGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

2.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;

2.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;

2.7. Comunicar imediatamente ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer ocorrência ou anormalidade na execução dos serviços.

CLÁUSULA 03

DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço da **Hora** para a prestação dos serviços é de R\$ 183,00 (Cento e oitenta e três reais).

3.2. O valor global do presente é de R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais), considerando o valor da hora acima mencionado, vezes 500 Horas, que é a quantidade estimada a ser utilizada em 12 (doze) meses.

3.3. O Preço referido acima são finais e irrevogáveis, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas nos mesmos todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **DETENTORA**.

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A **AUTARQUIA** pagará à(s) **EMPRESA DETENTORA DA ATA** pela execução do objeto licitado, através da sua tesouraria, da seguinte forma:

4.1.1. A detentora da ata deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, referente a quantidade de horas executadas, ocorrendo o pagamento da Nota Fiscal/Fatura em até 15 (quinze) dias consecutivos após sua emissão, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.2. A empresa deverá antes da emissão da Nota Fiscal/Fatura, **PROTOCOLAR nos 05 (cinco) primeiros dias do mês seguinte à medição do mês trabalhado, em planilhas discriminadas, no setor de Protocolo**



do SAAE e, aguardar a conferência e autorização do responsável para emissão do pedido de compras e posterior emissão da Nota Fiscal/Fatura;

4.1.2.1. Para o Protocolo no SAAE discriminado no item 4.1.2. a empresa deverá providenciar todos os documentos como, ofício solicitando a medição e emissão de pedido de compra, juntamente com a planilha de medições, Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

4.1.3. Nenhuma Nota Fiscal/Fatura será aceita na tesouraria sem que tenha sido emitida após o pedido de compra.

4.1.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

4.1.5. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

CLÁUSULA 05

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta ata de Registro de Preços firmada entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA** terá validade de **12 (doze) meses**, com início a partir próximo dia útil da assinatura da ata de registro de preços.

CLÁUSULA 06

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº: 04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39.99 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 07

DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** se compromete, em decorrência desta avença, a:

7.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

7.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.



7.6. Fornecer todos os dados e informações necessárias á completa e correta execução dos serviços.

7.9. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis á boa execução das obrigações contratuais, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de prestação dos serviços quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA 08

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:

8.2. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

8.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

8.2.2. A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

8.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

8.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.2.5. Por razões de interesse públicas devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

8.2.6. Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.2.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela **DETENTORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

8.3.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso sejam aceita as razões do pedido.

8.4. A administração poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preço, desde que concordem com a prestação de serviços nas condições proposta pela Detentora.

CLÁUSULA 09

DAS SANÇÕES

9.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Detentora da Ata às seguintes penalidades:



9.1.1. Advertência;

9.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

9.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o prestador ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

9.1.4. Pelo atraso na execução do objeto, a detentora da Ata pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa:

9.1.4.1. Após o atraso de **24 (doze) horas até 03 (três) dias consecutivos**: multa de **1%** ao dia, do saldo restante da ata de registro de preços;

9.1.4.2. Superior a **03 (três) dias até 05 (cinco) dias consecutivos**: multa de **2% (dois por cento)** ao dia do saldo restante da ata de registro de preços;

9.1.4.3. Superior à **05 (cinco) dias consecutivos**, enseja a rescisão do presente instrumento, aplicando as penalidades citadas nesta cláusula.

9.1.5. À parte que der causa à rescisão da presente Ata sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do saldo remanescente deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

9.1.6. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a DETENTORA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A DETENTORA também não se eximirá das sanções previstas nas Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

CLÁUSULA 10

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **DETENTORA DA ATA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários e demais obrigações para o cumprimento fiel das condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA 11

DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

11.1. As solicitações serão efetuadas pelo responsável Sr. Nelson Antonio Cremasco, Diretor Operacional do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA - SAAE.

11.2. Das solicitações efetuadas pelo referido Setor para a prestação dos serviços, a detentora da ata ficará responsável em atender o(s) pedido(s) num **prazo máximo de 24 (Vinte e quatro horas) horas** da notificação, sendo que serão pagos os serviços efetivamente realizados.

11.3. Fica sujeita a licitante vencedora do certame a prestar serviços em casos emergenciais a qualquer momento e horários que for solicitado pelo SAAE, inclusive fora do horário comercial e em dias como, finais de semana e feriados.

11.4. Consideram-se horas trabalhadas as computadas entre o horário de apresentação do caminhão e o de sua liberação pelo fiscal designado, descontadas as horas destinadas às refeições do motoristas.

CLÁUSULA 12

DOS FISCAIS/GESTORES DO CONTRATO

12.1. Ficam designados para fiscais/gestores deste instrumento contratual os seguintes servidores:

12.1.1. Para Gestor o Diretor Operacional da E.T.A.: Sr. Nelson Antonio Cremasco – CPF: 329.237.598-34;

12.1.2. Para fiscal o Sr. Paulo Aparecido da Silva – CPF nº 154.968.798-09– Auxiliar de Serviços de Esgoto;

12.2. Se houver mudança das pessoas acima nomeadas durante a vigência contratual, a contratada será comunicada por ofício, não havendo necessidade de formalização de Termo Aditivo.

12.3. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

12.4. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no edital e seus anexos.

CLÁUSULA 13

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

CLÁUSULA 14

DO FORO

14.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.

14.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 18 de Junho de 2020.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA


Leonardo Selingardi
CONTRATANTE

FOKO SANEAMENTO LTDA


Julio Cesar Daniel
CONTRATADA



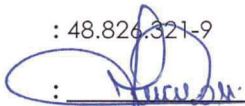


TESTEMUNHAS

01 - Nome por extenso : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.321-9

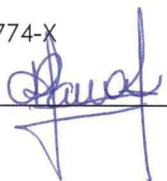
Assinatura

:  _____

02 - Nome por extenso : Nádia Carla da Silveira Valério

R.G. : 18.373.774-X

Assinatura

:  _____





ANEXO VII – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Ata de Registro de Preços nº 01/2020

Objeto: Registro de Preços para futuras prestações de serviços com caminhão Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vácuo Alta Pressão, que será utilizado em serviços a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

DETENTORA DA ATA: FOKO SANEAMENTO LTDA

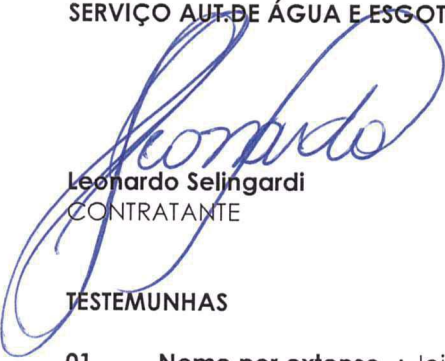
Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA DA ATA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pedreira, 18 de Junho 2020.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

FOKO SANEAMENTO LTDA


Leonardo Seljngardi
CONTRATANTE


Julio Cesar Daniel
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01 - **Nome por extenso** : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.321-9

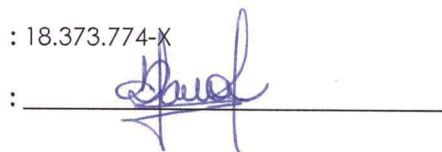
Assinatura :



02 - **Nome por extenso** : Nádia Carla da Silveira Valério

R.G. : 18.373.774-X

Assinatura :





NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000919-0000/20 ordinario		RECURSO Orçamentario			
ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Nº CONTA 02801			
CREADOR 14884 FOKO SANEAMENTO LTDA RUA 10 130 JARDIM SAO JUDAS TADEU		000 2223-2013 SUMARE			
ENDEREÇO	POWE	CIDADE	EMISSÃO		
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 4	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 341 06.07.20		
VALOR ORÇADO 6.726.605,71	SALDO ANTERIOR 1.193.199,37	VALOR DO EMPENHO 3.120,15	SALDO ATUAL 1.190.079,22		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0500	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	183,0000	3.120,15
2020/ A01 /			TOTAL GERAL		3.120,15
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR			11000 GERAL		
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610			FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Fiancas e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino
RECIBO					
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
_____/_____/_____ ANOTAÇÕES			_____ ASSINATURA		

PASSAR PARA A LICITAÇÃO
 Empenho 32103/20
 Liquidação
 pagamento



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001106-0000/20 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Nº CONTA 02801			
CREDEIR 14884 FOKO SANEAMENTO LTDA RUA 10 130 JARDIM SAO JUDAS TADEU		000 2223-2013 SUMARE			
ENDEREÇO	FONE	CIDADE	EMISSÃO		
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 4	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 341 11.08.20		
VALOR ORÇADO 6.726.605,71	SALDO ANTERIOR 643.584,08	VALOR DO EMPENHO 13.221,75	SALDO ATUAL 630.362,33		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,2500	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	183,0000	13.221,75
2020/ A01 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	13.221,75
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC ISP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO					
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
/ /				ASSINATURA	
ANOTAÇÕES					



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001202-0000/20 ordinario	RECURSO Orçamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900	Nº CONTA 02801
CREADOR 14884 FOKO SANEAMENTO LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 000
ENDEREÇO RUA 10 130 JARDIM SAO JUDAS TADEU	CIDADE SUMARE
POZE 2223-2013	

LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 4	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO 341 02.09.20	VENCIMENTO 02.09.20
---	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 7.505.255,71	SALDO ANTERIOR 831.159,46	VALOR DO EMPENHO 8.555,25	SALDO ATUAL 822.604,21
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,7500	HS	CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	183,0000	8.555,25
2020/ A01 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	8.555,25

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Finanças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001343-0000/20 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Nº CONTA 02801			
CREDO 14884 FOKO SANEAMENTO LTDA RUA 10 130 JARDIM SAO JUDAS TADEU		000 2223-2013 SUMARE			
ENDEREÇO		POZE	CIDADE		
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 4	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 341 05.10.20		
VALOR ORÇADO 8.056.605,71	SALDO ANTERIOR 1.087.482,39	VALOR DO EMPENHO 8.935,89	SALDO ATUAL 1.078.546,50		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,8300	HS	CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	183,0000	8.935,89
2020/ A01 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	8.935,89
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC ISP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO					
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
				ASSINATURA	
ANOTAÇÕES					



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001511-0000/20 ordinario	RECURSO Orcamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900	Nº CONTA 02801
CREADOR 14884 FOKO SANEAMENTO LTDA RUA 10 130 JARDIM SAO JUDAS TADEU	SUMARE 2223-2013

ENDEREÇO RUA 10 130 JARDIM SAO JUDAS TADEU	PHONE 2223-2013	CIDADE SUMARE
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 4	SOLICITAÇÃO 2223-2013
PROC. COMPRA 341	EMISSÃO 12.11.20	VENCIMENTO 12.11.20

VALOR ORÇADO 8.116.605,71	SALDO ANTERIOR 418.069,01	VALOR DO EMPENHO 7.991,61	SALDO ATUAL 410.077,40
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,6700	HS	CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	183,0000	7.991,61

2020/ 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	A01 11000 GERAL	/	TOTAL GERAL	7.991,61
---	--------------------	---	--------------------	----------

 LEONARDO SELINGARDI
 Contador - CRC 1SP230610

 FERNANDA F. GALLANO SILVA
 Gerente de Financas e Contabilidade

 LEONARDO SELINGARDI
 Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 001594-0000/20 Ordinário
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
 DOTAÇÃO: 175120202.071.3390399900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Nº CONTA: 02801
 CREDOR: 14884 FOKO SANEAMENTO LTDA 2223-2013 SUMARE
 ENDEREÇO: RUA 10 130 JARDIM SAO JUDAS TADEU

ENDEREÇO LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre
 Nº: 4
 SOLICITAÇÃO: 2223-2013
 PROC. COMPRA: 341
 CIDADE EMISSÃO: 01.12.20
 VENCIMENTO: 07.12.20

VALOR ORÇADO: 8.116.605,71
 SALDO ANTERIOR: 188.575,04
 VALOR DO EMPENHO: 10.339,50
 SALDO ATUAL: 178.235,54

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,5000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	183,0000	10.339,50
2020/ A01 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR				TOTAL GERAL	10.339,50

LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610
 FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade
 LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSINATURA: _____
 ANOTAÇÕES: _____



PASSAR PARA LICITAÇÃO
 Empenho _____
 Liquidação _____

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/IDP: 000075-0000/21 Ordinário
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Nº CONTA 02801
CREADOR 14884 FOKO SANEAMENTO LTDA 000
 RUA 10 130 JARDIM SAO JUDAS TADEU 2223-2013 SUMARE

ENDERECO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre
NÚMERO 4
SOLICITAÇÃO
PROC. COMPRA
CIDADE EMISSÃO 341 04.01.21
VENCIMENTO 04.01.21

VALOR ORÇADO 7.200.000,00
SALDO ANTERIOR 5.151.977,87
VALOR DO EMPENHO 13.816,50
SALDO ATUAL 5.138.161,37

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,5000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	183,0000	13.816,50

2020/ A01 /
 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL
TOTAL GERAL 13.816,50

LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610
 FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade
 LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ANOTAÇÕES _____

ASSINATURA



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000207-0000/21 ordinario		RECURSO Orçamentario			
ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900		Nº CONTA 02801			
CREADOR 14884 FOKO SANEAMENTO LTDA		000			
ENDEREÇO RUA 10 130 JARDIM SAO JUDAS TADEU		2223-2013 SUMARE			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 4	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA		
			CIDADE EMISSÃO 341 01.02.21		
VALOR ORÇADO 7.200.000,00	SALDO ANTERIOR 3.324.758,29	VALOR DO EMPENHO 8.052,00	SALDO ATUAL 3.316.706,29		
ITEM 01	QUANT. ,0000	UNID. HS	ESPECIFICAÇÃO CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	VALOR UNITÁRIO 183,0000	VALOR TOTAL 8.052,00
2020/ A01 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	8.052,00
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO					
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
_____/_____/_____ ASSINATURA					
ANOTAÇÕES					



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000346-0000/21 ordinario		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Nº CONTA 02801			
CREADOR 14884 FOKO SANEAMENTO LTDA		000			
ENDEREÇO RUA 10 130 JARDIM SAO JUDAS TADEU		2223-2013 SUMARE			
TEL		FONE			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre		CIDADE EMISSÃO			
NÚMERO 4		PROC. COMPRA 341 08.03.21			
SOLICITAÇÃO		VENCIMENTO 25.03.21			
VALOR ORÇADO 7.200.000,00		SALDO ANTERIOR 2.584.743,26			
VALOR DO EMPENHO 10.888,50		SALDO ATUAL 2.573.854,76			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,5000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	183,0000	10.888,50
/ /				TOTAL GERAL	
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR		/ / 11000 GERAL		10.888,50	
_____ LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		_____ FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade		_____ LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO					
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
/ /				_____ ASSINATURA	
ANOTAÇÕES					



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000382-0000/21 ordinario		RECURSO Orcamentario	
ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900		Nº CONTA 02801	
CREDORES 14884 FOKO SANEAMENTO LTDA RUA 10 130 JARDIM SAO JUDAS TADEU		000	
ENDEREÇO RUA 10 130 JARDIM SAO JUDAS TADEU		SUMARE 2223-2013	
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre		PROC. COMPRA 341	
NÚMERO 4		EMISSÃO 16.03.21	
SOLICITAÇÃO		VENCIMENTO 01.04.21	
VALOR ORÇADO 7.200.000,00		SALDO ANTERIOR 1.643.599,10	
VALOR DO EMPENHO 6.578,85		SALDO ATUAL 1.637.020,25	
ITEM 01	QUANT. ,9500	UNID. HS	ESPECIFICAÇÃO CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira
		VALOR UNITÁRIO 183,0000	VALOR TOTAL 6.578,85
2020/		A01	/
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR		11000 GERAL	TOTAL GERAL 6.578,85
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade	LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino
RECIBO			
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.			
/ /		ASSINATURA	
AVOTAÇÕES			